

ANEXO I

PERFIL: PSICÓLOGO			Cidade: Rondonópolis
Inscrição	Classif.	Nome	Situação
2830	03	ANA FLÁVIA BAZZONI	CLASSIFICADO
2672	04	CIBELE GOMES ANTONHASSI	CLASSIFICADO

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

I	Cópia do RG e CPF;
II	Cópia do comprovante de endereço atualizado;
III	Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
IV	Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
V	Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma Supcupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
VI	Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
VII	Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil;
VIII	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
IX	Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;
X	Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;
XI	Outros documentos exigidos no edital;
XII	Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e
XIII	Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

Protocolo 1733760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/18177

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA. - CNPJ nº 25.175.927/0001-93.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.168.573,40 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos aos requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza de despesa 33.90.39 / Fonte 17590000

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Diego Jairo Dourado da Silva - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1733640

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03738

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ nº 44.227.505/0001-69

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 33.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Leila Alves Cordeiro Lusa - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1733641

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/15449

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ nº 53.553.859/0001-94

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de condicionadores de ar (tipo cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 44.90.52 / Fonte 25010000

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Roberto Machado - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1733645

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12660

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apresentado.

DA DIFERENÇA - Fica repactuado no período de 24/06/2025 até 23/06/2027, o acréscimo total estimado de até R\$ 52.487,04 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DA REPACTUAÇÃO - Devido a Repactuação a partir de 24/06/2025, o valor do contrato passa a ser de R\$ 44.028,40 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais e quarenta centavos) mensal, perfazendo o valor para 24 (vinte

